



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 200 /2026

PROTOCOLADO

11/13/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Vereador Nilson Teixeira dos Santos

08 JUN. 2026 às 15:30 h

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga

Funcionário

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio do órgão competente, sejam adotadas as seguintes providências:

Implantação de iluminação pública, sinalização da ciclovia e instalação de tachões refletivos de sinalização viária (tartarugas) no chão, na estrada de saída para o Distrito de Imburana (ES-080), no trecho que passa pelo antigo lixão da cidade, em Ecoporanga – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança viária, a integridade física e o bem-estar dos ciclistas, pedestres e motoristas que trafegam diariamente pela estrada de saída para o Distrito de Imburana (ES-080).

Atualmente, o trecho citado — que compreende a região do antigo lixão da cidade — apresenta sérios riscos devido à falta de iluminação pública adequada e de sinalização eficiente. A ausência de luz e a falta de demarcação visual na ciclovia aumentam significativamente o risco de acidentes graves, especialmente nos períodos noturnos e de baixa visibilidade, gerando insegurança para toda a comunidade que utiliza a via.

A instalação de iluminação pública, somada à sinalização vertical e horizontal da ciclovia e à fixação de tachões refletivos no chão, é uma medida urgente de engenharia de tráfego. Essas benfeitorias servirão para delimitar os espaços de forma clara, forçar a redução de velocidade dos veículos automotores e

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:

camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

proteger a vida dos cidadãos que utilizam a bicicleta como meio de transporte ou lazer.

Diante do exposto, e visando a preservação de vidas e a melhoria da infraestrutura urbana de Ecoporanga, contamos com a devida atenção e agilidade do Poder Executivo na execução desta benfeitoria.

Gabinete do Vereador, 03 de junho de 2026

Nilson Teixeira dos Santos

Vereador

